

I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026

Itaúna, 12 de janeiro de 2026.

Ofício

Rito: Lei Federal 14.133/2021

DE: Jardel Silva Guimarães

Gerente Institucional

PARA: Sílvio José Vilaça

Gerente Administrativo e Financeiro

Prezado Gerente,

Solicito que seja realizada a contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, a cerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A implementação e o fortalecimento da Integridade são essenciais para a consolidação de uma cultura organizacional ética, transparente e alinhada às boas práticas de governança pública. O treinamento visa capacitar servidores e vereadores da Câmara Municipal quanto aos princípios, diretrizes, responsabilidades e instrumentos de Integridade, contribuindo para a prevenção de riscos, conflitos de interesse e atos de corrupção. Um treinamento eficaz capacita o profissional que atua na função de contratações a identificar potenciais problemas éticos e a reagir adequadamente a eles. É recomendável que os treinamentos enfatizem a responsabilidade pessoal no tratamento de riscos relacionados à ética e à necessidade de agir no interesse público. O treinamento proativo de ética ensina os agentes públicos não apenas sobre o que deve ser evitado, mas também promove a conscientização sobre os custos de ações antiéticas para a organização e para os cidadãos. Isso incentiva esses profissionais a adotarem voluntariamente as melhores opções éticas disponíveis na busca do interesse público.

DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CARGA HORÁRIA E FORMATO

- Carga horária total: 6 (seis) horas;
- Formato: Treinamento presencial a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG;
 - Módulo 1 – Fundamentos de Integridade e Ética Pública (2h);



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



- o Módulo 2 – Plano de Integridade: estrutura, eixos e instrumentos (2h);
- o Módulo 3 – Gestão de riscos, condutas vedadas, boas práticas e estudo de caso (2h).

CRONOGRAMA		
Etapas	Conteúdo Programático	Descrição
MÓDULO - 01	Fundamentos de Integridade, Ética Pública e compliance Duração: (2h)	Conceito de integridade, código de Ética e compliance no setor público.
MÓDULO - 02	Plano de Integridade: estrutura, eixos e instrumentos Duração: (2h)	Plano de Integridade: objetivos, eixos e mecanismos.
MÓDULO - 03	Gestão de riscos, condutas vedadas, boas práticas e estudo de caso Duração: (2h)	Gestão de riscos à integridade; conflito de interesses e responsabilidades dos agentes públicos; boas práticas e estudo de caso aplicado ao Legislativo Municipal.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, na dotação orçamentária 00028-15010000000- Elemento de Despesa 33.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.

Atenciosamente,


Jardel Silva Guimarães
Gerente Institucional



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA Art. 6º XXIII da Lei Federal n.º 14.133/2021

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A implementação e o fortalecimento da Integridade são essenciais para a consolidação de uma cultura organizacional ética, transparente e alinhada às boas práticas de governança pública. O treinamento visa capacitar servidores e vereadores da Câmara Municipal quanto aos princípios, diretrizes, responsabilidades e instrumentos de Integridade, contribuindo para a prevenção de riscos, conflitos de interesse e atos de corrupção. Um treinamento eficaz capacita o profissional que atua na função de contratações a identificar potenciais problemas éticos e a reagir adequadamente a eles. É recomendável que os treinamentos enfatizem a responsabilidade pessoal no tratamento de riscos relacionados à ética e à necessidade de agir no interesse público. O treinamento proativo de ética ensina os agentes públicos não apenas sobre o que deve ser evitado, mas também promove a conscientização sobre os custos de ações antiéticas para a organização e para os cidadãos. Isso incentiva esses profissionais a adotarem voluntariamente as melhores opções éticas disponíveis na busca do interesse público.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1. CARGA HORÁRIA E FORMATO

- Carga horária total: 6 (seis) horas;
- Formato: Treinamento presencial a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG;
 - Módulo 1 – Fundamentos de Integridade e Ética Pública (2h);
 - Módulo 2 – Plano de Integridade: estrutura, eixos e instrumentos (2h);
 - Módulo 3 – Gestão de riscos, condutas vedadas, boas práticas e estudo de caso (2h).

3.2. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
Etapas	Conteúdo Programático	Descrição
MÓDULO-01	Fundamentos de Integridade, Ética Pública e compliance Duração: (2h)	Conceito de integridade, código de Ética e compliance no setor público.
MÓDULO-02	Plano de Integridade: estrutura, eixos e instrumentos Duração: (2h)	Plano de Integridade: objetivos, eixos e mecanismos.
MÓDULO-03	Gestão de riscos, condutas vedadas, boas práticas e estudo de caso Duração: (2h)	Gestão de riscos à integridade; conflito de interesses e responsabilidades dos agentes públicos; boas práticas e estudo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

		de caso aplicado ao Legislativo Municipal.
--	--	--

4. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para atender às especificidades do presente Termo a empresa ou profissional deve ter experiência comprovada na área de atuação, através das comprovações cabíveis – atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou demonstração de atividades, realizados nas áreas de atuação que constituem objeto deste TR.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O treinamento deverá ser realizado em data a ser definida pela Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido no contrato ou instrumento equivalente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA se responsabiliza em garantir a execução do objeto licitado, dentro dos padrões de qualidade e quantidade exigidos por este ente, responsabilizando-se por quaisquer danos que vier a causar ao mesmo ou a terceiros.

6.2. A CONTRATADA deve se ater aos ditames legais vigentes para fins de execução do objeto.

6.3. É expressamente vedada a cessão, subcontratação ou sub-rogação total ou parcial a terceiros para a execução do objeto licitado.

6.4. A CONTRATADA, sob pena da lei, deverá manter o completo sigilo sobre quaisquer dados, cadastros, informações técnicas ou comerciais, documentos, fluxogramas, diagramas ou outros materiais de propriedade da Câmara Municipal de Itaúna/MG que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a prestação do serviço.

6.5. Toda documentação gerada pela CONTRATADA como resultado da execução do objeto pertencerá à CONTRATANTE, que poderá dela dispor conforme sua conveniência e necessidade, não sendo permitido qualquer uso ou disponibilização a terceiros sem expressa autorização da CONTRATANTE.

6.6. A disponibilidade a terceiros de qualquer resultado ou entregável por parte da CONTRATADA dependerá de autorização prévia da CONTRATANTE.

6.7. Para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de os Municípios reterem o referido imposto nos pagamentos a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, ficando isentas as empresas optantes pelos SIMPLES NACIONAL E MEI, devendo, nesse caso, a nota fiscal indicar essa qualidade.

6.8. A empresa contratada deverá fornecer todo o material didático que porventura venha ser utilizado.

6.9. A empresa deverá atender a todas as normas e exigências da Lei Federal nº 13.709/20218 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Garantir o acesso às informações necessárias para a execução do objeto.

7.2. Atender a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.3. Exercer a fiscalização do serviço contratado.

7.4. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, conforme orientações abaixo discriminadas;

7.5. Rejeitar no todo ou em parte, o serviço em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE se responsabiliza a efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o 5º (quinto) dia após o recebimento do objeto contratado, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada e relatório das atividades emitido pela CONTRATADA.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, na dotação orçamentária 00028-15010000000- Elemento de Despesa 33.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA **Ficha 12**.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021 fica designado como Gestor do Contrato o servidor ocupante do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro Sr. Sílvio José Vilaça e, como Fiscal do Contrato o servidor ocupante do cargo Gerente Institucional Sr. Jardel Silva Guimarães, no qual realizará o acompanhamento e a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11. DO LOCAL

11.1 O treinamento será realizado, presencialmente, no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situado na Rua Getúlio Vargas, 800, Centro, Itaúna/MG mediante agendamento com a Gerência Administrativa sem qualquer custo para a Contratada.

11.2 O Plenário da Câmara dispõe de espaço para aproximadamente 100 pessoas, sistema de sonorização, microfones, telão, computador, ar condicionado, espaço para coffee break.

12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com base no art. 75 II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

13. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e o prazo mínimo de 60 dias de validade, e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Itaúna, 16 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO LOPES DORNAS
Data: 16/01/2026 09:29:20 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da
Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial no plenário da Câmara, com carga horária total de 6 (seis) horas, a cerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes/dispensa>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orcamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO TREINAMENTO INTEGRIDADE**

De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <contato@eaglesflight.com>, <comercial@nower.global>, <contato@k21.com.br>, <consultoria@sebraemg.com.br>, <atendimento@sesi.org.br>, <contato@ohub.com.br>, <extensao@pucminas.br>, <contato@complianceedata.com.br>, <contato@prospheira.com.br>, <contato@youniqrh.com.br>, 5 mais...

Data 16/01/2026 09:57

Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERENCIA TREINAMENTO PLANO DE INTEGRIDADE ASSINADO.pdf(~269 KB)

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088

--



Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO TREINAMENTO INTEGRIDADE**
De K21 <contato@k21.com.br>
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 16/01/2026 13:53



Prezada Ana Luiza,

Agradecemos o contato e a oportunidade.

Gostaríamos de informar que não realizamos esse tipo de serviço. A K21 é uma empresa especialista em consultoria corporativa e treinamentos voltados especificamente para as áreas de liderança, agilidade e produtos.

Atenciosamente,

Caroline Pellegrini
K21 Educação

Evolução Contínua de Pessoas e Organizações

<https://br.k21.global/>

Em sex., 16 de jan. de 2026 às 09:57, Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br> escreveu:

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088

--



Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO TREINAMENTO INTEGRIDADE**

De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) Comercial <comercial@intelectual.com.br>, Frederico <frederico@martinseoliveira.adv.br>, Pedro Oliveira <pedro.oliveira@integr.gov.br>, Acfareas <acfareas@gmail.com>, Presidencia <presidencia@idisi.org>, Contato <contato@institutominasgerais.org.br>, Gestioconsultoriajuridica <gestioconsultoriajuridica@gmail.com>

Data 27/01/2026 12:44

Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERENCIA TREINAMENTO PLANO DE INTEGRIDADE ASSINADO.pdf(~269 KB)

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Ana Luiza M. Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088

--



Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO TREINAMENTO INTEGRIDADE**
De Pedro Victor Oliveira <pedro.oliveira@integr.gov.com.br>
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 28/01/2026 10:34



- Proposta -Cpacitação Integridade.pdf(~558 KB)

Prezada Ana, bom dia!

Segue em anexo proposta comercial para os serviços solicitados.

Atenciosamente,

Pedro Oliveira

Em ter, 27 de jan. de 2026 às 12:44, Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br> escreveu:

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

PROPOSTA COMERCIAL

Ao setor de Compras,

I. APRESENTAÇÃO

A **INTEGRAGOV** tem a honra de apresentar esta proposta comercial à Câmara Municipal de Itaúna, visando a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública, conforme Termo de Referência enviado.

II. ESCOPO DOS SERVIÇOS

• CARGA HORÁRIA E FORMATO

- Carga horária total: 6 (seis) horas;
- Formato: Treinamento presencial a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG;
 - o Módulo 1 – Fundamentos de Integridade e Ética Pública (2h);
 - o Módulo 2 – Plano de Integridade: estrutura, eixos e instrumentos (2h);
 - o Módulo 3 – Gestão de riscos, condutas vedadas, boas práticas e estudo de caso (2h).

III. PRAZO DE EXECUÇÃO

Conforme Termo de Referência enviado.

IV. INVESTIMENTO

O valor global proposto para os serviços elencados é de **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais), sendo o pagamento realizado conforme Termo de Referência enviado.

Validade da proposta: 60 dias.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA
LTD:53018924000181

Assinado de forma digital por
INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA
LTD:53018924000181
Dados: 2026.01.28 10:33:13 -03'00'

Pedro Oliveira
Diretor Executivo

INTEGRAGOV – INTEGRIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA

Assunto **Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO TREINAMENTO INTEGRIDADE**
De Samuel Henrique Gomes Candido <samuel@intelectual.com.br>
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 03/02/2026 15:57



- Proposta Comercial.pdf(~880 KB)

Prezada Ana Luiza, bom dia!

Em atenção à solicitação de cotação/pesquisa de preços para a contratação de serviços técnicos de assessoria na implementação da gestão de riscos nas contratações públicas da Câmara Municipal de Itaúna, encaminhamos, em anexo, nossa proposta comercial, elaborada conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

The business card features a stylized white logo on a black background. The name "Samuel Henrique" is prominently displayed in a bold, sans-serif font. Below the name, it identifies him as "CEO - DIRETOR" and provides contact details: a phone number "119.647 48928" and a website "www.intelectual.com.br". A dark blue button with white text "Clique aqui e fale conosco!" and the phone number "31 3535-1313" is positioned to the right. Social media icons for Instagram and Facebook are also present, along with the handle "@intelectual.br".

Em ter., 27 de jan. de 2026 às 12:44, Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br> escreveu:

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088



Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088



PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Itaúna

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna - MG, 35680-037

Data: 03/02/2026

Prezada Ana Luiza,

Em atendimento à solicitação de cotação/pesquisa de preços, apresentamos a presente proposta para a contratação de serviços técnicos especializados para a realização de treinamento presencial em Integridade, com foco na ética, transparência, prevenção e combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública, conforme especificações do Termo de Referência.

1. OBJETO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 06 (seis) horas, destinado a aproximadamente 50 (cinquenta) participantes, abordando temas relacionados à Integridade, Ética Pública e Gestão de Riscos.

2. ESCOPO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O treinamento será realizado presencialmente no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG, dividido em três módulos:

Módulo 1 – Fundamentos de Integridade e Ética Pública (2h)

- Conceitos de integridade, ética e compliance no setor público;
- Importância da ética e da transparência na Administração Pública.

Módulo 2 – Plano de Integridade: Estrutura, Eixos e Instrumentos (2h)

- Conceitos e objetivos do Plano de Integridade;
- Estrutura, eixos e mecanismos do Plano de Integridade no setor público.

Módulo 3 – Gestão de Riscos, Condutas Vedadas e Boas Práticas (2h)

- Gestão de riscos à integridade;
- Conflitos de interesse e responsabilidades dos agentes públicos;
- Boas práticas e estudo de caso aplicado ao Poder Legislativo Municipal.

3. METODOLOGIA

- Exposição dialogada;
- Apresentação de conceitos teóricos e exemplos práticos;
- Discussão de casos aplicados à realidade do Legislativo Municipal;
- Fornecimento de material didático aos participantes.



4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O treinamento será realizado em data a ser definida pela Câmara Municipal de Itaúna, dentro do prazo estabelecido em contrato ou instrumento equivalente.



5. VALOR DOS SERVIÇOS

Valor global da proposta: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

O valor contempla todos os custos necessários para a execução do objeto, incluindo planejamento, execução do treinamento e fornecimento de material didático.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

SAMUEL HENRIQUE
GOMES
CANDIDO:12286956600

Assinado de forma digital por
SAMUEL HENRIQUE GOMES
CANDIDO:12286956600

SAMUEL HENRIQUE GOMES CANDIDO – CRC/MG 119647
INTELECTUAL SOFTWARE E CONTABILIDADE BRASIL LTDA
CNPJ: 37.782.587/0001-48

Assunto **Re: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO TREINAMENTO INTEGRIDADE**

De Ana Carolina Formiga Arêas <acfareas@gmail.com>

Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Data 05/02/2026 19:30



- Proposta_Comercial_Camara_de_Itauna.pdf_ultima_versao_assinado.pdf(~303 KB)

Prezados,

Conforme solicitado, envio, em anexo, proposta para treinamento. Atenciosamente.

Ana Carolina Arêas]
Foccus Inovação

Em ter, 27 de jan. de 2026 às 12:44, Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br> escreveu:

Prezado(a),

Solicitação cotação/pesquisa de preço para realizar contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

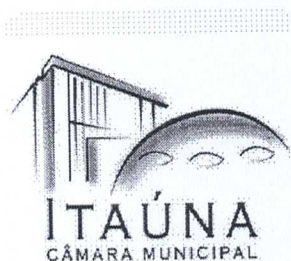
A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088

--



Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Foccus Inovação

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Fl. 16
/
Visto

PROPOSTA COMERCIAL PARA A CÂMARA DE ITAÚNA

FEVEREIRO 2026

Foccus Inovação

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026

À Câmara Municipal de Itaúna
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna - MG, 35680-037

Introdução:

A Focus Inovação é uma empresa que tem por missão garantir a efetividade dos procedimentos baseada nos princípios de integridade, razoabilidade, eficiência e transparência.

Possui 5 anos de atuação no mercado tendo expertise nas áreas de Programa de Integridade e Compliance de Instituições Públicas e Privadas, Elaboração de Projetos, Captação e execução de recursos Públicos junto aos Governos, Federais, Estaduais e Municipais, Licitação, Contratos, Convênios, Prestação de Contas e sobretudo, na área de Ciência, Tecnologia, Inovação e Processos Inteligentes.

Dados da Empresa

Nome de Fantasia: Focus Inovação

CNPJ: 36.402.874/0001-12

Nome do representante Legal da Empresa: Ana Carolina Formiga Arêas Monteiro de Andrade

Telefone: 31 993697786

Endereço: Rua Professor Baroni 135, apto 701, Bairro Gutierrez Belo Horizonte, Minas Gerais,

Cep: 30441-180

Serviço a ser proposto:

Realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna – MG.

Câmara Municipal de Itaipava
Fl. 18
Visto

Foccus Inovação

Valor do Serviço

O valor mensal para o desenvolvimento do treinamento proposto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor da hora de R\$ 1.166,67 (hum mill, cento e ssessenta e seis reais e sessenta sete centavos).

Validade da proposta:

A presente proposta tem a validade de 90 dias a partir do envio da mesma.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA FORMIGA AREAS
Data: 05/02/2026 19:27:45-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Foccus Inovação

CNPJ: 36.402.874/0001-12

Foccus Inovação

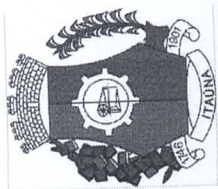
Profissionais envolvidos na consultoria

Os profissionais envolvidos nas atividades relacionadas nesta proposta tem experiência demais de 25 anos em suas áreas de atuação especialmente na elaboração de projeto e captação de recurso conforme resumo abaixo:

Assessora Jurídica especializada em CT&I –Ana Carolina Formiga Arêas

Formada em Direito pela Universidade FUMEC, pós-graduação em Captação de Recursos Públicos para a Educação pela UNIFESP. Pós-Graduada em Gestão de Inovação e Negócios Disruptivos pela UNICESUMAR. Administração Pública: 1999 - 2005 na Fundação Ezequiel Dias - FUNED, membro da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria 2005 - 2006. Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves 2007- 2008. Assessoria da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FHEMIG 2008 - 2012. Assessoria da Presidência da FAPEMIG e Procuradoria 2015 - 2017. Prestação de Contas e Assessoria da Gerência de Finanças da FAPEMIG 2017 - 2019. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Ensino Superior 2019 - 2020. Assessoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Lagoa Santa 2020. Consultoria para a empresa Biotech Logística Ltda na implantação de Programa de Integridade - *Compliance* 2020 - 2022. Consultoria para Centro Universitário Facens e Grupo Splice (Projeto FINEP) 2021 - Atual. Assessora Jurídica da TWRA - CEO da Empresa Foccus Inovação e Assessora Jurídica da TOTE Consultoria em Educação e CT&I Ltda.





QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000005/2026 - Processo Nº /2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANCA PUBLICA LTDA		FORMIGA AREAS MONTEIRO DE ANDRADE 02863838610		INTELECTUAL SOFTWARE E CONTABILIDADE BRASIL LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00000639	EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO PRESENCIAL contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da administração pública.	SRV	1	5.700,000	5.700,00	7.000,000	7.000,00	7.900,000	7.900,00	
							5.700,00		7.000,00		7.900,00	

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

Câmara Municipal de Itauna - MG
FI 20
Visto



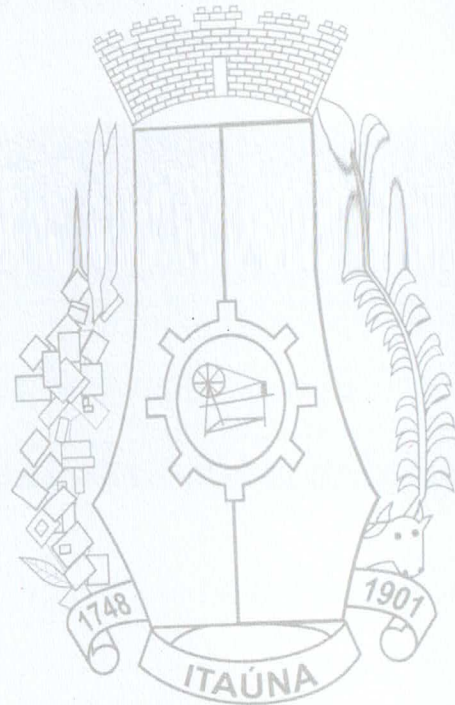
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Visto

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000005/2026 - 12/01/2026 - Processo Nº /2026

Vencedor		INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANCA PUBLICA LTDA					
CNPJ		53.018.924/0001-81					
Endereço		RUA JOAO FRANCA, 347 - SANTA BARBARA - MATEUS LEME - MG - CEP: 35670000					
Contato		3199105784					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000639	EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO PRESENCIAL	SRV	1	5.700,00	5.700,00
						Total do Fornecedor:	5.700,00
						Total Geral:	5.700,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

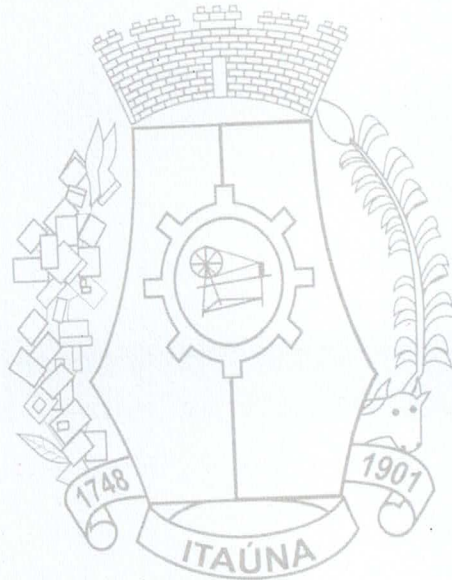
Câmara Municipal de Itaúna - MG
Visto

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000005/2026 - 12/01/2026 - Processo Nº 12026

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000639	EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM TREINAMENT PRESENCIAL contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da administração pública.	SRV	1	6.866,670	6.866,67

6.866,67





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Visto

ORDENAÇÃO DE DESPESA

Itaúna/MG, 06 de fevereiro de 2026

Ao
Departamento de Contabilidade

Processo Nº 000003/2026

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº . 14.133/2021 e Lei Complementar nº . 101/2000, solicito a V. Sa. informar se existe adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária anual do exercício de 2026 e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentária informando sobre a reserva de dotação orçamentária que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública., cujo valor estimado global é de R\$ 6.866,67 (seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotações:
00028-15010000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
(01001.0103100922.046.33903900000.15010000000)

Atenciosamente,


Silvano José Vilaça

Gerente Administrativo e Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna - MG
FI 24
Visto A

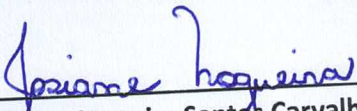
INFORMAÇÕES SOBRE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026

Informo que há disponibilidade orçamentária para 2026 em atendimento do que se requer, conforme elemento de despesa:

Elemento de Despesa	Ficha
33903900	28

Itaúna/MG, 03/02/2026


Josiane Nogueira Santos Carvalho
Chefe Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna - MG
FI 25
4

OFÍCIO

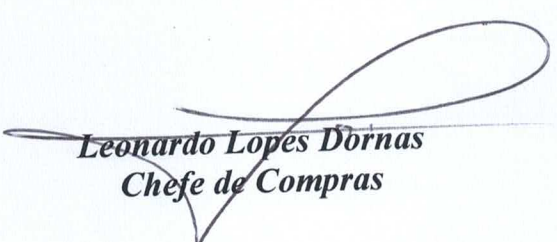
Itaúna, 09 de fevereiro de 2026.

DE: Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras
PARA: Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

Prezado Ramon,

Em atendimento ao Rito da Lei Federal, 14.133/2021, solicito manifestação acerca de qual modalidade devemos seguir a fim de dar andamento ao Processo nº 03/2026, cujo objeto é a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública.

Atenciosamente,


Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, nº 800 - Centro - CEP 35680-037 - Telefax: 0xx(37) 349-2050
E-mail: camara@cmitauna.mg.gov.br - Site: www.cmitauna.mg.gov.br

FI 26
Visto

Processo Administrativo de Contratação da CMI 03/2026
Dispensa de Licitação 03/2026


Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento pessoal, com carga horária total de 6 horas, para aproximadamente 50 servidores, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna.

Tendo em vista a exigência da Resolução 05/2023 desta Casa Legislativa pelo acompanhamento do Agente de Contratação do trâmite dos processos administrativos de compra/contratação, manifestamos a favor da referida aquisição/contratação, referente ao objeto proposto, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, com base nos orçamentos e pesquisas de preços levantados pela Unidade Administrativa – setor de compras, desde que não se trate de parcelas de aquisição/contratação de produtos do mesmo gênero que possa ser adquirida/contratada de uma só vez e possa superar o limite legal anual.

A referida aquisição/contratação deverá seguir estritamente o que foi previsto e especificado no respectivo TERMO DE REFERÊNCIA - anexado ao processo.

Esta é nossa manifestação, respeitados entendimentos diversos.

Itaúna, 09 de fevereiro de 2026.


Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

OFÍCIO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da requisição, manifestação do Agente de Contratação e termo de referência anexo, conforme artigo 75 II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se a gerência administrativa para as providências cabíveis.

Itaúna, 10 de fevereiro de 2026.



Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

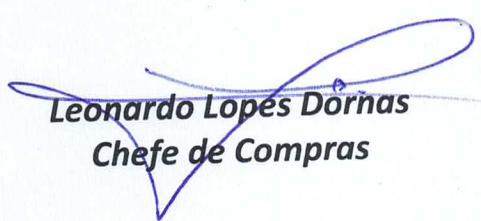
CONCLUSÃO

Após a manifestação do agente de contratação e a autorização do Sr. Presidente Antônio de Miranda Silva, informamos que a empresa INTEGRAGOV – INTEGRIDADE E GOVERNANCA PUBLICA LTDA, CNPJ: 07.936.583/0001-06 foi a vencedora, conforme página 21, por apresentar a melhor proposta orçamentária.

Foram recolhidas a Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais, FGTS, CND Trabalhista da referida empresa e a mesma encontra-se regularmente habilitada juridicamente, não foram encontrados nenhum registro da empresa junto ao CEIS/CNEP nos termos do art. 91 §4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Seguem documentações em anexo.

Itaúna, 10 de fevereiro de 2026.


Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.018.924/0001-81
Razão Social: INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANCA PUBLICA LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 1093 SALA 801 / LUXEMBURGO / BELO HORIZONTE / MG / 30380-403

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020508086305688039

Informação obtida em 10/02/2026 13:20:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 30
Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.018.924/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANCA PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRAGOV	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO FRANCA	NÚMERO 347	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 35.670-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MATEUS LEME	UF MG
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.OLIVEIRA_ADV@OUTLOOK.COM	TELEFONE (31) 9910-5784
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2024 às 12:09:07 (data e hora de Brasília).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANCA PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 53.018.924/0001-81

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:21:24 do dia 10/02/2026 , com validade até o dia 12/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9pm4BABTzNOflU7GulhG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Itaipava
FI 37
Visto

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANCA PUBLICA LTDA**
CNPJ: **53.018.924/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:04 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2026.

Código de controle da certidão: **98AA.B507.9E20.C0C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DELIBERAÇÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 000003/2026

MODALIDADE: (Dispensa N.º 000003/2026)

MOTIVAÇÃO: Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública.

PROPONENTE VENCEDOR: INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANCA PUBLICA LTDA

À Procuradoria Geral do Legislativo

Considerando:

- Que o presente processo trata de **contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, cujo montante não ultrapassa o limite legalmente estipulado para contratações dessa natureza por entes públicos municipais;
- Que **não se configura fracionamento de despesa**, conforme previsto no § 3º do artigo 75 da referida Lei, uma vez que a contratação não integra parcela de um objeto maior que poderia ser contratado de forma global;
- Que o proponente vencedor encontra-se **regularmente cadastrado perante a Receita Federal**, com situação cadastral ativa, e apresentou a documentação exigida para fins de habilitação, notadamente as **Certidões Negativas de Débito junto ao INSS (CND) e ao FGTS (CRF)**, atendendo ao disposto no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021;
- Que o **valor apresentado**, no montante de **R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais)**, foi considerado compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras nos termos do artigo 23 da referida Lei, sendo a **melhor proposta** recebida por esta Casa Legislativa;
- Que todo o procedimento de contratação direta observou as fases previstas nos **artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021**, com a devida **formalização, motivação, instrução processual e aprovação jurídica**;
- Que a **Procuradoria-Geral do Legislativo** deverá exarar parecer jurídico nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, para atestar a regularidade jurídica do procedimento.

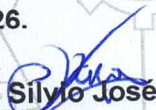
JUSTIFICATIVA (ART. 23 IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021):

Para fins da justificativa prevista no art. 23 IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 os preços foram cotados com empresas que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto pretendido, possuem vasta experiência na área, não possuem qualquer restrição que as desabone e estão cadastradas em nosso banco de dados.

DELIBERAMOS:

- a) Pela **ratificação do reconhecimento da regularidade** do processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Pela **submissão do processo à análise e parecer da Procuradoria-Geral do Legislativo**, conforme o artigo 53 da referida Lei, como condição para prosseguimento da fase de homologação;
- c) Estando o processo devidamente instruído e aprovado, **deliberamos pela HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto do presente procedimento em favor do proponente, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Itaúna/MG, 10 de fevereiro de 2026.


Silyo José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro

PARECER ADMINISTRATIVO 13/2026

Interessado: Secretaria Administrativa e Financeira

Assunto: Assunto: Análise jurídica da deliberação sobre homologação e adjudicação do procedimento licitatório, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

1. RELATÓRIO

Chegou a esta Procuradoria-Geral do Legislativo, para fins de análise e manifestação jurídica, a Deliberação sobre Homologação e Adjudicação, referente a procedimento licitatório conduzido nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A consulta objetiva verificar a regularidade jurídica do ato decisório, especialmente quanto ao atendimento das exigências legais para a homologação do certame e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, em conformidade com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021. É o relatório.

Trata-se de análise referente ao Processo Licitatório nº 03/2026, contratação direta por dispensa de licitação para contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidade no âmbito da Administração Pública.

Os autos vieram instruído com os seguintes documentos:

- I – Pedido de compra (documento de formalização de demanda);
- II – Termo de Referência;
- III – Cotações/pesquisa de preço;
- IV – Pesquisa de mercado (Quadro Comparativo de Preços Simples e Preço Médio da Proposta de Preços Simples);
- V – Informação sobre disponibilidade orçamentária;
- VI – Solicitação / manifestação sobre a modalidade da licitação;
- VII – Informação sobre a vencedora e respectivos documentos comprovando sua regularidade;
- VIII – Solicitação de análise jurídica sobre homologação e adjudicação.

É, em síntese, o relatório.

2 – PRELIMINARMENTE

O art. 53 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o controle prévio de legalidade das contratações públicas deve ser realizado por órgão jurídico, que se manifestará por meio de parecer jurídico, sem prejuízo da responsabilidade dos agentes que praticam os atos administrativos.

Nesse contexto, a atuação desta Procuradoria possui natureza opinativa e preventiva, restringindo-se à análise da legalidade, da regularidade formal do procedimento e da compatibilidade do ato administrativo com o ordenamento jurídico vigente, não se imiscuindo no mérito administrativo propriamente dito.

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União firmou entendimento que:

“O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital.” (Acórdão TCU 1492/21).

Assim, o parecer jurídico não cria, modifica ou extingue direitos, tampouco vincula a Administração, constituindo-se apenas em subsídio técnico-jurídico para a tomada de decisão pela autoridade competente, a quem cabe a responsabilidade final pelo ato administrativo a ser praticado.

Tal manifestação possui natureza estritamente consultiva e opinativa, não vinculando a Administração, nem substituindo o juízo de conveniência e oportunidade da autoridade competente, a quem compete a decisão final e a responsabilidade pelo ato administrativo praticado. O entendimento externado no parecer pode, portanto, ser acolhido, total ou parcialmente, ou rejeitado, sem que disso decorra transferência de responsabilidade ao parecerista.

Registra-se que a presente manifestação não substitui, não vincula nem prevalece sobre eventuais pareceres, manifestações ou deliberações das Comissões Permanentes ou de outros órgãos competentes, tampouco exime os demais agentes públicos do dever de atuação diligente, nem das responsabilidades administrativas, civis ou penais decorrentes do exercício de suas atribuições legais.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A homologação constitui o ato pelo qual a autoridade competente verifica a regularidade de todo o procedimento licitatório, confirmando que este se desenvolveu em consonância com a legislação aplicável, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

A adjudicação, por sua vez, representa o ato formal de atribuição do objeto licitado ao licitante vencedor, após o encerramento regular das fases de julgamento, habilitação e eventual fase recursal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ~~ITAÚNA~~
ESTADO DE MINAS GERAIS ~~A~~



Nos termos da Lei nº 14.133/2021, tais atos pressupõem: a observância da modalidade licitatória e do critério de julgamento previstos no instrumento convocatório; a regularidade da condução do certame pela comissão de contratação ou agente de contratação; a apreciação e o julgamento fundamentado de eventuais recursos administrativos; a inexistência de vícios capazes de macular a validade do procedimento bem como a compatibilidade do resultado com o interesse público.

O objeto da presente licitação está devidamente alinhado ao interesse público, **“contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidade no âmbito da Administração Pública.**

Examinando-se a Deliberação sobre Homologação e Adjudicação acostada aos autos, verifica-se que o ato faz expressa referência ao procedimento licitatório correspondente; indica o licitante vencedor e o objeto adjudicado; registra a conclusão das fases procedimentais previstas na Lei nº 14.133/2021 como também observa a competência da autoridade responsável pela homologação.

Não se identificam, a partir da documentação apresentada, vícios formais ou materiais aptos a comprometer a validade jurídica do ato de homologação e adjudicação, tampouco afronta aos princípios que regem as contratações públicas.

Ressalte-se que a eventual responsabilização por aspectos técnicos, econômicos ou pela execução contratual permanece atribuída aos gestores e fiscais competentes, nos termos da legislação vigente.

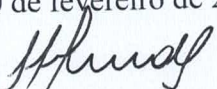
4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral do Legislativo opina pela regularidade jurídica da Deliberação sobre Homologação e Adjudicação, por estar em conformidade com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios e normas que regem os procedimentos licitatórios.

Assim, não há óbice jurídico para a homologação do certame e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, ficando a decisão final a critério da autoridade administrativa competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itaúna 10 de fevereiro de 2026.


Luís Fernando Moreira Mendes
Procurador Geral do Legislativo

Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz
Procuradora Legislativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº 13/2026 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000003/2026 PROCESSO Nº000003/2026, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANCA PUBLICA LTDA, **vencedora no valor de R\$ 5.700,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública..

Itaúna, 11 de fevereiro de 2026.

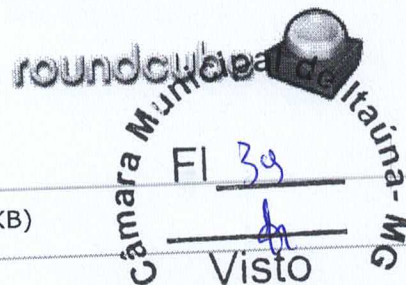

Sílvia José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro

Homologo e autorizo o empenho,


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

13/02/2026, 13:57

Assunto **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Pedro Oliveira <pedro.oliveira@integragov.com.br>
Data 13/02/2026 13:57



- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO TREINAMENTO INTEGRIDADE.pdf(~10 KB)

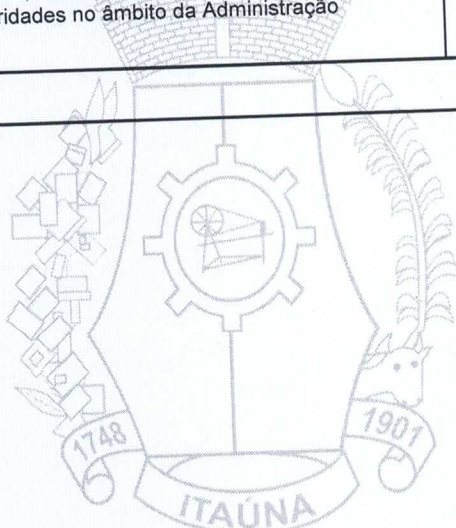
Boa tarde, espero que este o encontre bem.
Segue a ordem de fornecimento anexa.
Desde já agradeço,
At.te

Ana Luiza M.Oliveira
Estagiária Administrativa
(37) 3249-2088



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL			Processo	000003/2026		
Origem	Dispensa Nº 000003/2026			Termo/Contrato			
Dotação	01001.0103100922.046.33903900000.15010000000			Ficha-Fonte	00028-15010000000		
Fornecedor	INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANCA PUBLICA LTDA			CNPJ	53.018.924/0001-81		
Endereço	RUA JOAO FRANCA, 347 - SANTA BARBARA - MATEUS LEME - MG - CEP: 35670000			Telefone	3199105784		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
J0001		00000639	EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO PRESENCIAL Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 (seis) horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública.	SRV	1	5.700,00	5.700,00
Total Geral							5.700,00



Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública

FAVOR ENTREGAR ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ASSINADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. SOMENTE SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTA.

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento 05 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA

De acordo Autorizo

Itaúna, 11/02/2026 hh:mm:ss

Em, ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Itaúna - MG
FI 41
Visto




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

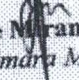
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº 13/2026 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000003/2026 PROCESSO Nº000003/2026, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa INTEGRAGOV - INTEGRIDADE E GOVERNANCA PUBLICA LTDA, vencedora no valor de RS 5.700,00, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de treinamento presencial, com carga horária total de 6 horas, para aproximadamente 50 alunos, acerca de Integridade, com foco na promoção da ética, da transparência, da prevenção e do combate a irregularidades no âmbito da Administração Pública..

Itaúna, 11 de fevereiro de 2026.


Sílvio José Vilça
Gerente Administrativo e Financeiro

Homologo e autorizo o empenho,


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna